

ANEXO I

**Correspondência LVTE Co
123/2011: Protocolo do Estudo
do Componente Indígena FUNAI**

Linha Verde Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199 – 3º e 4º andares
Barra da Tijuca - Office Park Center
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3390

Linha Verde

Linha Verde Transmissora de Energia S.A.

Co 123/2011

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2011.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio
SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex
70.390-025 - Brasília – DF

PROTOCOLO/FUNAI	
REC. Nº	16.9911
RUBRICA	<i>Diego</i>
MAT. Nº	

Em atenção: Sra. Marcela Nunes de Menezes
CMAM/CGGAM/DAS/FUNAI/MJ
Coordenação Geral de Gestão Ambiental

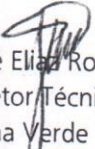
Assunto: Linha de Transmissão 230kV Juru - Porto Velho. Protocolo dos Estudos do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de Licenciamento da LT em epígrafe, segue em anexo a esta carta uma cópia impressa e outra digital do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – EIA da LT 230kV Juru - Porto Velho, conforme Termo de Referência emitido em Dezembro de 2010 e em atendimento a condicionante 3 do Ofício Nº 811/2011/DPDS-FUNAI-MJ de 18/08/2011.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Elias Rosa
Diretor Técnico
Linha Verde Transmissora de Energia S.A.

Anexo: o citado.